



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 374/2025

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 21 de julho de 2025.

1- Deliberou por unanimidade homologar a Proposta n.º 23.074/2025, de 16/07 e, nos termos da mesma:

- a) **Aprovar a revogação da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 04/04/2024** referente à aprovação da Proposta n.º 7438/2024, de 28/02 do seu presidente, a qual constitui **ANEXO 11**;
- b) **Propor à Assembleia Municipal que aprove**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do RJAE e da alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **a participação do Município de Benavente, na empresa intermunicipal a constituir, aprovando, assim, a criação da empresa local em causa e a subscrição de uma participação de capital no montante de 377.918,00€ (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e dezoito euros), autorizando a respetiva despesa e a transferência desse montante para efeitos de constituição da empresa**, tudo conforme minuta do contrato constitutivo da sociedade e respetivos anexos e documentos relativos à legalidade da despesa, constantes dos Anexos 5 e 6 à Informação, e conforme estudos técnicos constantes do Anexos 2 a 4 à proposta, os quais devem também ser aprovados;
- c) **Aprovar as orientações estratégicas relativas ao exercício dos direitos societários na empresa intermunicipal** a constituir constantes do Anexo 7 à proposta, nos termos do n.º 1 do artigo 37.º do RJAE;
- d) **Propor à Assembleia Municipal aprovar**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 47.º, n.º 5, do RJAE, **a celebração entre o município de Benavente e as demais entidades públicas participantes, por um lado, e a empresa a constituir, por outro lado, de um contrato-programa cuja minuta consta do Anexo 8 à proposta**, o qual tem em consideração as orientações estratégicas aprovadas constantes do Anexo 7 à proposta;
- e) **Autorizar a CIMLT a realizar e coordenar, em nome deste município, todas as comunicações, envios, esclarecimentos, registo junto do Tribunal de Contas e demais entidades públicas, como a Inspeção-Geral de Finanças, a Direção-Geral das Autarquias Locais e a Autoridade para a Mobilidade e Transportes, nos prazos e em cumprimento das exigências legais aplicáveis, a respeito da constituição da empresa intermunicipal e do contrato-programa a celebrar com a empresa;**
- f) **Determinar aos serviços da CIMLT a constituição da empresa e o respetivo registo, bem como a celebração do contrato-programa,**



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

após o visto prévio do Tribunal de Contas à constituição da empresa intermunicipal.

- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor e da senhora vereadora sem representação política, Milena Castro, aprovar a 2.ª revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2025, que faz parte integrante da presente ata, e submeter a mesma à eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da al. c), n.º 1, do art. 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.
- 3- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 22694, de 14/07/2025 e, nos termos da mesma, aprovar o abate dos bens móveis mencionados no quadro anexo que, depois de assinado, digitalmente, fica arquivado em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.
- 4- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 23094 de 16.07.2025 e, nos termos da mesma, deferir a pretensão, consoante a previsão do IPMA não registe ou registe, aquando da ocorrência do evento, níveis de perigo de incêndio rural muito elevado ou máximo.
- 5- Deliberou por unanimidade, homologar a informação n.º 22514 de 11/07/2025 e, de acordo com a mesma, renunciar ao direito legal de preferência que lhe foi conferido na alienação a título oneroso de uma moradia de rés-do-chão e primeiro andar, com logradouro, construída no lote 43 da Zona "A" constituído em direito de superfície sito na Urbanização dos Setores 4 e 16 do P.G.U. de Samora Correia, atualmente designada Rua João Villaret lote 43, freguesia de Samora Correia, município de Benavente, com a área coberta de 88 m² e descoberta de 32 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 3305 da *freguesia de Samora Correia e inscrito na Matriz Predial Urbana da mesma freguesia* sob o artigo 7515, no qual incide uma hipoteca a favor da Caixa Geral de Depósito, S.A, e vai ser vendida pelo valor de 315.000,00 € (trezentos e quinze mil euros).
- 6- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de decisão de não adjudicação da empreitada de "Execução de Polivalente Desportivo, no Loteamento Belo Jardim, em Samora Correia".
- 7- Deliberou por unanimidade homologar a informação técnica n.º 22912 de 15/07/2025, validada pelo parecer do dirigente das Obras Municipais e, aprovar o Plano de Sinalização Temporária (PST 04), que contempla intervenções na Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes, em Benavente.
- 8- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica n.º: 23097 de 16/07/2025, validada pelo parecer do dirigente das Obras Municipais e, nos termos do artigo 344º/n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, designar o técnico superior, Mário Rui Silva Lopes Fonseca, engenheiro, diretor de fiscalização substituto para a empreitada de "Requalificação do Centro de Saúde de Benavente", nos períodos de 21-07-2025 a 01-08-2025.
Mais foi deliberado, submeter-se à aprovação do Dono da Obra a substituição proposta, devendo ser dado conhecimento ao Adjudicatário e Coordenador de Segurança da decisão que vier a ser tomada.
- 9- Deliberou Deliberado por unanimidade, homologar a informação técnica n.º 22942, de 15/07/2025, validada pelo parecer do dirigente das Obras



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Municipais, aprovar o pedido de autorização especial de ruído para a empreitada "PRR i01 - 62329 - Reabilitação de 10 Fogos - Estrada da Carregueira em Samora Correia", desde que na execução dos trabalhos se verifique o cumprimento do estipulado no Regulamento Geral do Ruído e, que o empregador mantenha um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestadas pelo trabalhador, por dia e por semana, com indicação da hora de início e termo do trabalho, incluindo o diretor técnico da obra.

Mais foi deliberado, dar conhecimento à GNR a presente deliberação.

- 10- Deliberou por unanimidade, homologar a informação n.º 22507 de 11/07/2025, validada pelo parecer do dirigente das Obras Municipais e, no âmbito da candidatura PRR n.º 62329, relativa à reabilitação de 10 fogos localizados na Estrada da Carregueira, em Samora Correia, autorizar a abertura de conta bancária para retenção de garantias, bem como, aprovar a tramitação do processo para o serviço de gestão financeira para a abertura de conta.
- 11- Deliberou por unanimidade, homologar a informação n.º 22992, de 16/07/2025, validada pelo parecer do dirigente das Obras Municipais e, nos termos da mesma, aprovar a apresentação de candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo 2030, da operação designada por "Requalificação da Área Envolvente ao Centro Cultural de Benavente e da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes", cujo investimento total previsto ascende ao montante de 1.186.841,43 € (um milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um euros e quarenta e três cêntimos), IVA incluído, sendo participado por subvenção FEDER de natureza não reembolsável à taxa de 85%, cabendo ao Município de Benavente assegurar a contrapartida nacional no valor de 178.026,21 € (cento e setenta e oito mil e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos).
- 12- Deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública em anexo, de acordo com o n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Benavente a Versão Final da Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Benavente (PDMB), para adequação ao RJIGT igualmente em anexo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 90.º do mesmo diploma e assim sendo, os respetivos anexos, depois de assinados, digitalmente, ficam arquivados em ficheiro eletrónico anexo à presente ata.
- 13- Deliberou por unanimidade, ceder os estrados solicitados pela CDU – Coligação Democrática Unitária para a realização de uma sessão pública de apresentação dos candidatos às próximas eleições para as autarquias locais, a realizar no Parque 25 de Abril no dia 25 de julho, pelas 18:00 h.
- 14- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Centro de Bem Estar Social Padre Tobias, para a realização do Arraial dos Avós, dia 26 de julho.
- 15- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo G.M. Riders for Life – Grupo Motard Samora Correia, no âmbito da "1ª Concentração do Grupo Motard Riders For Life", dias 1, 2 e 3 de agosto de 2025.
- 16- Deliberou por unanimidade, homologar a informação técnica nº 22777 de 15/07/2025 e, nos termos da mesma, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Samora Correia, a verba de 61,29€ (sessenta e um euros e vinte e nove cêntimos), referente ao material escolar levantado nas papelarias escolares, de 01/01/2025 a 30/06/2025.



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

17-Deliberou por unanimidade, homologar a informação nº 23007 de 16/07/2025 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de colaboração com a Associação Coração Delta no âmbito da realização da 12ª Edição da Campanha Solidária “É Tempo de Ajudar”, dias 25 e 26 de outubro.

Benavente, 31 de julho de 2025

O presidente da Câmara Municipal,

CARLOS ANTÓNIO
PINTO COUTINHO

Assinado de forma digital por
CARLOS ANTÓNIO PINTO
COUTINHO
Dados: 2025.07.31 15:12:18 +01'00'

(Carlos António Pinto Coutinho)